

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 10

Boletim Extraordinário nº 10 de 17 de maio de 2004.

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

SAIS – Área 2-A

70610-900 – Brasília, DF

Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA PRESI Nº 39, de 14 de maio de 2004.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.641, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24/03/03, e nos termos do art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar por igual período, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo inicialmente estabelecido na Portaria nº 28/2004 publicada no Boletim Interno, edição extraordinária nº 07 de 13/04/2004, para apuração dos fatos de trata o processo nº 04600.000175/2004.

HELENA KERR DO AMARAL